

RESOLUÇÃO 449/2026 - CEPE/IFAL/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 14 de julho de 2026.

Aprova a renovação do Acordo de Cooperação para Implantação do Programa de Mobilidade Acadêmica em Rede entre as Instituições Públicas de Ensino Superior de Alagoas.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, designado pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Resolução nº 15/CS/Ifal, de 5 de setembro de 2018, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.020417/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a renovação do Acordo de Cooperação para Implantação do Programa de Mobilidade Acadêmica em Rede entre as Instituições Públicas de Ensino Superior de Alagoas.

Art. 2º Recomenda a apreciação e a aprovação no âmbito do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Guedes de Lacerda, REITOR(A) - CD1 - REIT/REIT, em 14/07/2026 14:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2859
Código de Autenticação: b1b14f0044

